

busca de soluções, demonstradas ao longo do período de concepção e desenvolvimento das iniciativas “Verão de Campeão”, “Praia Saudável” e demais apoios, os quais permitiram alcançar resultados dignos de realce ao longo das últimas três épocas balneares, que se traduziram numa considerável redução de acidentes mortais por afogamento nas praias vigiadas, nos espaços de jurisdição da Autoridade Marítima.

22 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1174/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do Director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de Cobre de Filantropia e Dedicção, à Fundação Vodafone de Portugal, pelos excepcionais resultados alcançados pelas iniciativas “Verão de Campeão”, “Praia Saudável” e demais apoios, prestados ao longo das últimas três épocas balneares, que se traduziram numa considerável redução de acidentes mortais por afogamento nas praias vigiadas, nos espaços de jurisdição da Autoridade Marítima.

22 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, Almirante.

Portaria n.º 1175/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do Director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de, Prata de Dedicção e Filantropia ao Dr. Paulo João do Carmo Ribeiro de Almeida Cabrita, ao Eng. José Manuel Guerra Cerdeira e ao Eng. Manuel Francisco Guerreiro Vilhena Júlio, pelos excepcionais resultados alcançados pelo projecto “SEAMASTER”, ao longo das últimas dez épocas balneares, que se traduziram numa considerável redução de acidentes mortais por afogamento nas praias vigiadas, nos espaços de jurisdição da Autoridade Marítima.

22 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1176/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do Director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de, Prata de Dedicção e Filantropia à Mitsubishi Motors de Portugal, pelos excepcionais resultados alcançados pelo projecto “Seamaster”, ao longo das últimas dez épocas balneares, que se traduziram numa considerável redução de acidentes mortais por afogamento nas praias vigiadas, nos espaços de jurisdição da Autoridade Marítima.

22 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1177/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Armada, em harmonia com a proposta do director do Instituto de Socorros a Náufragos, que seja concedida a medalha de prata de filantropia e dedicação ao Doutor António Rui de Lacerda Carrapatoso pelo notável interesse, grande disponibilidade, total apoio e extraordinário sentido de responsabilidade social, o que permitiu alcançar resultados dignos de realce ao longo das últimas três épocas balneares, que se traduziram numa considerável redução de acidentes mortais por afogamento nas praias vigiadas, nos espaços de jurisdição da Autoridade Marítima.

22 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Arsenal do Alfeite

Aviso n.º 25491/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (promoções de pessoal fabril), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, de 26/11/2007, para vigorar a partir de 20/07/2007.

Manuel Ambrósio Oliveira Veiga, operário do nível quatro, foi promovido a operário especializado do nível 1.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

28 de Novembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Aviso n.º 25492/2007

Faz-se pública a relação nominativa do pessoal nomeado do Arsenal do Alfeite (reclassificação de pessoal técnico profissional), elaborada nos termos da alínea *a*) do n.º 4º, da Portaria n.º 1227/91, de 31 Dezembro, aprovada por despacho do administrador do Arsenal do Alfeite, de 22/11/2007.

Vasco Manuel Correia Silva, técnico de manutenção de sistemas principal do nível 2, foi reclassificado na categoria de técnico bacharel do nível 5.

Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas

28 de Novembro de 2007. — O Director de Recursos Humanos, *Jaime Batista de Figueiredo*.

Aviso n.º 25493/2007

Concurso Interno de Ingresso

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do Administrador do Arsenal do Alfeite de 21 de Novembro de 2007 se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados da data de publicação deste aviso, concurso interno geral de ingresso para a carreira de motorista, na seguinte conformidade: Concurso n.º 11/07 — 1 motorista.

2 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — “Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.”

3 — Declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial — executado o procedimento prévio de recrutamento previsto no artigo 41º da lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, deste resultando declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial com data de 16 de Novembro de 2007.

4 — Legislação específica aplicável — Decreto n.º 31873, de 27 de Janeiro de 1942 e Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — instalações do Arsenal do Alfeite, com ressalva de eventuais necessidades de deslocação.

6 — Carreira e categoria — carreira e categoria de motorista, definidas no mapa I anexo à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro. O ingresso nas carreiras profissionais faz-se nos termos do n.º 8º desta portaria.

7 — Conteúdo funcional — definido no anexo III à Portaria n.º 1227/91, de 31 de Dezembro.

8 — Vencimento — níveis salariais constantes da tabela de vencimentos em vigor para o pessoal do Arsenal do Alfeite (despacho conjunto n.º 907/99, de 30 de Julho, com as sucessivas actualizações salariais anuais).

9 — Nomeação — de acordo com as normas aplicáveis do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. No caso de militares abrangidos pelo artigo 30º do regulamento anexo ao Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, o ingresso realiza-se através de contrato anual renovável, nos termos do artigo 33º do Decreto n.º 31873, de 27 de Janeiro de 1942.

10 — Lugares a preencher e prazo de validade — o concurso é válido durante um ano contado da data de publicação da lista de classificação final para preenchimento do lugar referido em 1 e daqueles que vagarem na mesma área funcional.

11 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

11.1 — Podem candidatar-se os funcionários ou agentes que até ao termo do prazo fixado para apresentação de candidaturas:

a) Satisfaçam as condições previstas no n.º 2 do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estejam habilitados com carta de condução da categoria D — automóveis pesados de passageiros.

11.2 — Podem ainda candidatar-se, desde que preencham os requisitos fixados nas alíneas *a*) e *b*) do número anterior, os militares que se encontrem nas condições fixadas no n.º 1 do artigo 30º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato (RC) e de Voluntariado (RV), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro, e façam prova do tempo de serviço efectivo em RC através de declaração emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

12 — Formalização das candidaturas: